



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 19B/2021

Sessão ordinária realizada em 03/12/2021

1 Aos 03 dias do mês dezembro de 2021, às 16h, por videoconferência MConf/FURG:
2 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, que está sendo gravada, sob a presidência do
3 Diretor em Exercício, Prof. Dr. Felipe Kern Moreira e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim
4 Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG,
5 justificadas as ausências dos Servidores: Prof. Anderson Orestes C. Lobato e Prof. Eduardo Pitrez de A.
6 Correa e presentes os seguintes membros do Conselho: Antonio Guimarães Brito, Prof. Carlos André
7 Birnfeld, Técnica-Administrativa Deise Mirco, Técnica-Administrativa Elisangela Ferreira, Profa.
8 Fabiane Simioni, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Fernando Comiran, Prof. Hemerson Pase, Prof. Jaime
9 John, Prof. José Ricardo Costa, Profa. Liane Francisca Pazinato, Estudante Michele Amorim, Prof.
10 Péricles Antonio Gonçalves, Prof. Rafael Ferreira, Prof. Salah Khaled. Jr, Profa. Sheila Stolz, Profa.
11 Elisa Celmer, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Prof. Marcelo Cafrune e Prof. Wagner Feloniuk. Aberta a
12 sessão, o Prof. Felipe informou que recebeu proposta de inclusão de item de pauta, conforme
13 encaminhamento realizado pelo Prof. Anderson Lobato, na solicitação submetida pela requerente Camila
14 Paese Fedrigo no sistema da FURG, no dia 02/12/2021, às 18:36, através do protocolo 67860. O Prof.
15 Felipe fez a leitura, na íntegra, do referido protocolo conforme o seguinte: "solicito o encaminhamento
16 do imbróglgio para o COEPEA, uma vez que em virtude do agravamento da minha situação de saúde,
17 culminando na minha baixa hospitalar no pronto socorro, não possui condições para redigir qualquer
18 texto. Aliás, não há nenhuma necessidade de reescrever e tentar alinhar o imbróglgio todo. As solicitações
19 administrativas estão no sistema, nos e-mails, nos atos e nos fatos conhecidos por todos. Aliás, a
20 administração pública pode anular seus próprios atos. Não cabe a mim, como discente debilitada, debater
21 mais nada. Ademais, solicito reunião com o Magnífico Reitor, e que seja intimada a professora Sheila
22 Stolz para que exerça o seu direito de resposta ou contraditório e defesa ampla, o que não foi
23 oportunizado a esta aluna. Solicito também a presença do professor Felipe Kern dos Santos, do Professor
24 Anderson Orestes Lobato e da professora Maria Claudia Crespo-Brauner. E que essa reunião seja
25 divulgada para quem quiser participar, no site da FADIR. Em que pese não exista força coercitiva neste
26 pedido, creio que se os docentes Sheila e Felipe Kern se sentiram tão injustiçados, devem explicitar isso.
27 Entende que aquele que sofre um dano que referem ser tão grande tenham interesse em uma "acareação"
28 com aquela que teoricamente perpetrou inverdades. Nesse sentido, solicito, ab initio e in llimine itis o
29 encaminhamento do procedimento e de todos os arquivos para o COEPEA. Pugno, pois, pelo prazo de
30 sete dias para juntar motivos do meu recurso. Nesses termos, espero deferimento". Dando
31 prosseguimento, o Prof. Felipe proferiu, na íntegra, a proposta de encaminhamento realizada pelo Prof.
32 Anderson O. Cavalcante Lobato, submetida no referido protocolo na data de hoje (03/12/2021), às
33 07h:11, conforme o seguinte: "Considerando o pedido de Recurso da estudante Camila Paese Fedrigo
34 Solicitação n. 67000 de 13Nov2021 contra a decisão de desligamento por reprovação da Coordenação
35 pro tempore do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social; Considerando a Ata n. 104 de 17Nov2021
36 da Câmara do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social que homologou o desligamento por



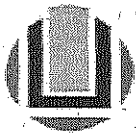
37 reprovação sem apreciar o Recurso pelo Cancelamento/Trancamento das disciplinas do primeiro
38 semestre de 2021 que resultaram na sua reprovação apesar de Solicitação de RED, Solicitação n: 57688
39 de 12Abr2021;. Considerando a Notícia de Fato perante o Ministério Público Federal n.
40 1.29.006.000383/2021-25 de 13Set2021, Resumo: Manifestação nº 20210074575 - prejuízos
41 supostamente infligidos pela Coordenação do Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade
42 Federal do Rio Grande - FURG a estudante portadora de necessidades especiais; Considerando o
43 Processo de Apuração de Fato n. 23116.002310/2021-08 de 18Out2021 para tratar da Notícia de Fato
44 MPF n. 1.29.006.000383/2021-25; Considerando a judicialização da presente questão, Mandado de
45 Segurança n. 5020562-77/2021.4.04.7107/RS que em Decisão de 30Nov2021 notifica o Magnífico
46 Reitor para que preste informações no decênio legal. Considerando que a Direção da Faculdade de
47 Direito foi informada de que estudante Camila Paese Fedrigo foi hospitalizada e encontra-se em
48 sofrimento em razão do seu desligamento do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social. Requer que
49 o Conselho da Faculdade de Direito assegure a permanência da estudante Camila Paese Fedrigo com o
50 reestabelecimento imediato da sua matrícula no segundo semestre de 2021 do Curso de Mestrado em
51 Direito e Justiça Social, suspendendo os efeitos da decisão de desligamento adotada pela Ata n. 104 de
52 17Nov2021 até conclusão do Mandado de Segurança que tramita na Justiça Federal do Rio Grande,
53 Processo n. 5020562-77.2021.4.04.7107/RS. Após a leitura, o Prof. Felipe salientou a importância de
54 assegurar o contraditório e a ampla defesa da requerente, assim como os princípios da Administração
55 Pública, particularmente ao princípio da legalidade, a legitimidade de parte e às competências do
56 Conselho da FADIR. Em seguida, o Prof. Felipe também salientou a importância de ser considerado a
57 tempestividade da solicitação da requerente em relação a publicação da Ata da Câmara do Curso de
58 Mestrado em Direito e Justiça Social que analisou o desligamento da requerente do referido Curso de
59 Pós-Graduação. Logo após, o Prof. Felipe esclareceu que a requerente solicitou recurso ao COEPEA,
60 ponderando que o encaminhamento indicado pelo Prof. Anderson é ao Conselho da FADIR, portanto,
61 havendo suposta discrepância entre a solicitação da requerente e o encaminhamento do referido
62 Professor, havendo ainda dissonância em relação aos prazos, pois a requerente, conforme já mencionado,
63 pugna pelo prazo de sete dias para juntar os motivos de seu recurso, sendo que a solicitação foi realizada
64 na data de ontem (02/12/2021). Dando prosseguimento, o Prof. Felipe esclareceu que, conforme exposto
65 na leitura do protocolo supracitado, o encaminhamento do recurso ao Conselho da FADIR não é
66 realizado pela requerente, sendo necessário, conforme já mencionado, assegurar o contraditório, a ampla
67 defesa, a legitimidade de parte e a legalidade, tanto nos interesses da requerente, como da Administração
68 Pública, salientando ser temeroso acolher um recurso que não foi realizado pela requerente ou autorizado
69 expressamente pela mesma. Concluindo, o Prof. Felipe informou que o Presidente da sessão e os demais
70 membros do Conselho da FADIR, não tiveram acesso aos documentos correlatos ao mandado de
71 segurança e ao processo de apuração de fato, sendo assim, não possuindo subsídios para analisar a
72 solicitação da requerente. Por fim, com base nos argumentos expostos, o Prof. Felipe propôs que o tema
73 não fosse colocado em pauta. Aberta a discussão, o Prof. Carlos André informou que lhe causou
74 estranheza que a proposta de encaminhamento sobre o tema, tenha sido submetida por um Servidor que
75 está em férias e concordou com a proposta de encaminhamento do Prof. Felipe, ponderando que os
76 conselheiros não tiveram acesso aos documentos correlatos ao mandado de segurança e processo de
77 apuração de fato citados no referido protocolo para analisar o recurso, salientando ainda que, conforme



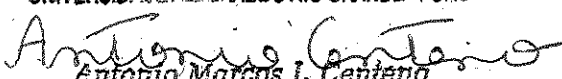
78 exposto pelo Prof. Felipe, o recurso ao Conselho da FADIR não foi realizado pela requerente. O Prof.
79 Antonio Brito informou que concorda com as ponderações do Prof. Carlos André e com o
80 encaminhamento sobre o tema proposto pelo Prof. Felipe. Colocada em votação, com base nos
81 argumentos supracitados, o encaminhamento proposto pelo Prof. Felipe sobre o tema, de não acolher o
82 encaminhamento realizado pelo Prof. Anderson no protocolo 67860, foi aprovado por 18 votos
83 favoráveis, havendo uma abstenção, sendo assim, não aprovada a inclusão em pauta. A estudante
84 Michele Amorim informou que a maioria dos alunos do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social,
85 da turma regular ingressante no ano de 2021, manifestaram apoio à então Coordenação *pro tempore* do
86 Curso de Mestrado e Justiça Social, através de moção, em relação à algumas situações que a
87 Coordenação e os estudantes do Curso, especificamente da referida turma, foram submetidos pela
88 requerente, principalmente nas redes sociais, as quais, de acordo com a estudante, desestabilizaram a
89 turma. Logo após, a estudante Michele informou que a então Coordenadora *pro tempore* do referido
90 Curso de Pós-Graduação, Profa. Sheila Stolz da Silveira, sempre prestou apoio aos estudantes do Curso.
91 Dando prosseguimento, a estudante Michele informou que, assim como já exposto pelo Prof. Carlos
92 André, lhe causou estranheza que a proposta de encaminhamento sobre o tema, tenha sido submetida
93 por um Servidor que está em férias. Concluindo, a estudante Michele propôs que fosse realizada uma
94 moção de apoio do Conselho da FADIR à Coordenadora *pro tempore* do Curso de Mestrado em Direito
95 e Justiça Social, Professora Sheila Stolz da Silveira. A Profa. Fabiane concordou com a proposição da
96 Estudante Michele, no sentido de que o Conselho da FADIR pudesse reconhecer o trabalho e a dedicação
97 da professora Sheila. Destacou, também, que a Coordenadora e os demais docentes, discentes e a
98 secretária Elisângela tem se esforçado, frente as inúmeras difamações que vem sofrendo o Curso, em
99 manter a normalidade. Colocada em votação, a moção de apoio do Conselho da FADIR à Coordenadora
100 do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, Professora Sheila Stolz da Silveira, foi aprovada
101 unanimidade. Também foi aprovada por unanimidade uma moção de apoio aos Professores e Estudantes
102 do referido Mestrado em Direito e Justiça Social. A Prof. Sheila, bastante emocionada, agradeceu ao
103 Conselho de FADIR pela moção e o reconhecimento ao trabalho que vem desenvolvendo. **2)**
104 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 11/2021 CONFADIR:** O Prof. Felipe
105 informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 03 de setembro de
106 2021, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como
107 para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página
108 da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após
109 em votação, a Ata foi aprovada 18 votos favoráveis e uma abstenção. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA**
110 **REUNIÃO ORDINÁRIA N. 13/2021 CONFADIR:** O Prof. Felipe informou que, como de costume, a
111 Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2021, foi disponibilizada previamente
112 pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes, estudantes e
113 servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço
114 eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão, e após em votação, a Ata foi aprovada 18
115 votos favoráveis e uma abstenção. **4) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
116 **N. 14/2021 CONFADIR:** O Prof. Felipe informou que, como de costume, a Ata da referida sessão
117 extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2021, foi disponibilizada previamente pela Secretaria
118 aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na





119 Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico:
120 <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão, e após em votação, a Ata foi aprovada 18 votos
121 favoráveis e uma abstenção **5) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 15/2021**
122 **CONFADIR:** O Prof. Felipe informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária,
123 realizada no dia 05 de novembro de 2021, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros
124 do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de
125 Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico:
126 <http://www.direito.furg.br>. Aberta a discussão, a Prof. Sheila propôs que fosse acrescentado o seguinte
127 texto no ponto 01 “Informes do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social”: “A Professora Sheila
128 manifestou que soube pelo sistema solicitações FURG, que foi dado o encaminhamento para a Reitoria.
129 Também manifestou que somente o Prof. Felipe Kern a telefonou e manifestou solidariedade. Colocado
130 em votação, a Ata 15/2021 CONFADIR, assim como a proposição de acréscimo ao texto da Ata sugerida
131 pela Profa. Sheila, foram aprovadas por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DE PROJETOS E**
132 **RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** Aberta a discussão, o Prof.
133 Felipe passou a palavra ao Prof. Felipe Wienke, Coordenador do Curso de Direito, para proferir a leitura
134 dos Projetos e Relatórios de Ensino vinculados ao Curso e submetidos na Plataforma SisProj da FURG,
135 sendo informado conforme o seguinte: **6.1) Relatório do Projeto ENS – 1295** “Projeto de Monitoria em
136 Direitos Humanos”, sob a coordenação da Profa. Sheila Stolz da Silveira e **6.2) Relatório do Projeto ENS**
137 **– 1943** “Minicurso: uma introdução à coercitividade do direito”, sob a coordenação da Profa. Raquel
138 Fabiana Lopes SpareMBERGER. Dando prosseguimento, a Profa. Gabriela Kyrillos, Coordenadora Adjunta
139 do Curso de Relações Internacionais, proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Ensino vinculados
140 ao Curso e submetidos na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **6.3) Projeto ENS – 1968**
141 “Contextos Internacionais Comparados, História das Relações Internacionais II, Instituições Jurídico-
142 Políticas Constitucionais II, Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público II, sob a coordenação do
143 Prof. Wagner Silveira Feloniuk e **6.4) Relatório do Projeto ENS – 1614** “Ciclo de Palestras de Relações
144 Internacionais – 2021”, também sob a coordenação do Prof. Wagner. Logo após, o Servidor Antonio
145 proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Pesquisa, submetidos na Plataforma SisProj da FURG e
146 avaliados pelo Supervisor de Pesquisa, conforme o seguinte: **6.5) Projeto PESQ – 1777** “A
147 judicialização das políticas públicas de discriminação positiva, sob a coordenação Prof. Anderson
148 Orestes Cavalcante Lobato; **6.6) Projeto PESQ – 1783** “O Combate a fome desde a perspectiva da
149 AGENDA 2030: análise das políticas públicas adotadas na Argentina durante a pandemia”, sob a
150 coordenação da Profa. Sheila Stolz da Silveira e **6.7) Relatório do Projeto PESQ – 1250** “Para além do
151 COVID-19: o adoecimento docente e discente da educação à distância em tempos de isolamento social
152 e distanciamento controlado”, também sob a coordenação da Profa. Sheila. Logo após, a Profa. Gabriela
153 Kyrillos proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Extensão e Cultura submetidos na Plataforma
154 SisProj da FURG, conforme o seguinte: **6.9) Projeto EXT 1669** “Observatório de Direitos Humanos e
155 Cidadania”, sob a coordenação do Prof. Hemerson Luiz Pase; **6.10) Projeto EXT 1686** “Direito da
156 natureza, extrativismo e litigância climática”, sob a coordenação do Prof. Marcelo Eibs Cafrune, **6.11)**
157 **Projeto EXT 1696** “Semana de Defesas de Trabalhos de Conclusão das RI - 2021/2”, sob a conclusão
158 do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; **6.12) Relatório do Projeto EXT 1419** “Empresa Junior Apollo –
159 desafios para a institucionalização”, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke; **6.13) Relatório**



160 do Projeto EXT 1630 “Crítica do direito e marxismo no pensamento de Alysso Mascaro”, sob a
161 coordenação do Prof. José Ricardo Caetano Costa; 6.14) Relatório do Projeto EXT 1678 “Diálogos
162 Transnacionais em Direitos Humanos”, sob a coordenação do Prof. Eduardo Pitrez de Aguiar Correa e
163 6.15) Relatório do Projeto EXT 1680 “II Simpósio INDERI: Geo-corpo-política: Nacionalismo e Erosão
164 da Democracia, sob a coordenação do Prof. Gabriela de Moraes Kyrillos. Aberta a discussão, a Prof.
165 Liane perguntou o local onde será desenvolvido o Projeto EXT 1669 e quais são os participantes da
166 referida ação de extensão. O Prof. Hemerson esclareceu que o local onde será realizado o Projeto ainda
167 será definido. A Profa. Gabriela informou que equipe executora do Projeto, além do Prof. Hemerson, é
168 composta pelos Professores: Antonio José Guimaraes Brito, Luciano Vaz Ferreira, Wagner Silveira
169 Feloniuk, Maria Claudia Crespo Brauner e Anderson Orestes Cavalcante Lobato. A Profa. Gabriela
170 confirmou o esclarecimento do Prof. Hemerson e informou que no Projeto não é definido o local. A
171 Profa. Liane ponderou que, caso a referida ação de extensão tenha algum vínculo com o Campus de
172 Santo Antonio da Patrulha, a Docente, que está lotada no referido Campus e é responsável pelo ministério
173 da disciplina de Direitos Humanos aos Cursos do Campus SAP, não faz parte da equipe executora do
174 Projeto. Em seguida, se procedeu um amplo debate acerca do referido Projeto, com as manifestações
175 dos Professores Carlos André, Elisa, Hemerson, Liane, Antonio Brito, Salah e Gabriela. Após estes
176 debates, foi iniciada a votação dos Projetos. O Projeto EXT 1669, sob a coordenação do Prof. Hemerson,
177 foi aprovado com 15 votos favoráveis e 4 abstenções. Os demais Projetos e Relatórios de Ensino,
178 Pesquisa e Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por 18
179 votos favoráveis e uma abstenção. **7) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DOCENTE DO**
180 **PROF. HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES.** Aberta a discussão, o Prof. Horário fez um breve
181 relato sobre as atividades de ensino e pesquisa do Plano de Trabalho, o qual foi submetido no sistema da
182 FURG pela Coordenação *pro tempore* do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, através do
183 67717. O Prof. Horário informou que o Plano de Trabalho foi realizado em conformidade com o Edital
184 05/2021 da FADIR. Colocado em votação, o Plano de Trabalho Docente do Prof. Horácio Wanderlei
185 Rodrigues foi aprovado por unanimidade, conforme anexo I. **8) APROVAÇÃO DE AJUSTES NO**
186 **PLANO DE TRABALHO DOCENTE DO PROF. ANTONIO JOSÉ GUIMARAES BRITO:**
187 Aberta a discussão, o Prof. Antonio fez um breve relato sobre as atividades constantes no Plano de
188 Trabalho, o qual foi submetido no sistema da FURG através 66815. Após as manifestações dos
189 Professores Carlos André e Antonio Brito, acolhendo as contribuições trazidas pelos conselheiros, o
190 Prof. Felipe colocou em votação o encaminhamento sugerido pelo prof. Carlos André: Aprovação do
191 Plano de Trabalho do Prof. Antonio José Guimarães Brito, condicionado à declaração pessoal do referido
192 professor reconhecendo o caráter não permanente e transitório da atuação no Campus de São Lourenço
193 do Sul, de interesse pessoal, e abrindo mão de diárias e passagens para o referido Município. Colocado
194 em votação, o encaminhamento proposto pelo Prof. Felipe foi aprovado por unanimidade, sendo assim,
195 aprovado os ajustes no Plano de Trabalho Docente do Prof. Antonio Guimarães Brito, conforme Anexo
196 II, com o condicionamento supracitado. **9) ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada
197 mais havendo a tratar, às 19h:02, o Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a
198 todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima
199 oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei
200 a reunião. Rio Grande, 19 de janeiro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Faculdade de Direito - FaDir